



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 631/08, DE 31 DE MARÇO DE 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, EM DIVERSOS SEGMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

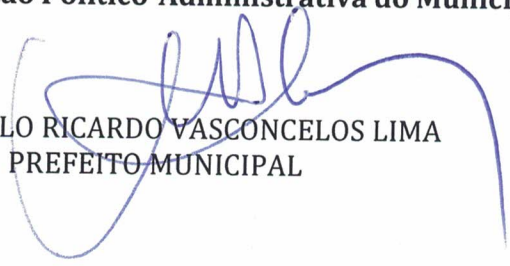
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar o número de vagas, concernente ao Concurso Público 001/2007, para diversos segmentos, devido à carência no quadro de pessoal efetivo, conforme Anexo.

Parágrafo Único - com ampliação do número de vagas, a convocação de novos candidatos aprovados, continuará obedecendo à ordem classificatória constante no Edital nº 001/2007.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo - AL, em 31 de MARÇO de 2008,
135º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL